

ÓRGÃO: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

UNIDADE: 49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO)

Outras Alterações Orçamentárias

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	FUNÇÃO								VALOR			
			S	E	N	G	P	R	O	M		U	I	T
5136	Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais													5.554.298
	Atividades													
5136 211A	Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária	21 631												5.554.298
5136 211A 0012	Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária - No Estado do Acre	21 631												1.554.298
			F		3-ODC		7		90		0		1000	1.554.298
5136 211A 7040	Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária - Equipamentos e Serviços - No Estado de Sergipe	21 631												4.000.000
			F		4-INV		7		90		0		1000	4.000.000
TOTAL - FISCAL													5.554.298	
TOTAL - SEGURIDADE													0	
TOTAL - GERAL													5.554.298	

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO)

Outras Alterações Orçamentárias

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	FUNÇÃO								VALOR			
			S	E	N	G	P	R	O	M		U	I	T
6111	Cooperação da Defesa para o Desenvolvimento Nacional													734.487
	Projetos													
6111 1211	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte	05 244												734.487
6111 1211 0012	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Estado do Acre	05 244												734.487
			F		4-INV		7		40		0		1000	734.487
TOTAL - FISCAL													734.487	
TOTAL - SEGURIDADE													0	
TOTAL - GERAL													734.487	

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

UNIDADE: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO)

Outras Alterações Orçamentárias

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	FUNÇÃO								VALOR			
			S	E	N	G	P	R	O	M		U	I	T
5131	Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)													39.600
	Atividades													
5131 219G	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	08 244												39.600
5131 219G 0052	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Goiás	08 244												39.600
			S		4-INV		7		41		0		1001	39.600
TOTAL - FISCAL													0	
TOTAL - SEGURIDADE													39.600	
TOTAL - GERAL													39.600	

ÓRGÃO: 58000 - Ministério da Pesca e Aquicultura

UNIDADE: 58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO)

Outras Alterações Orçamentárias

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	FUNÇÃO								VALOR			
			S	E	N	G	P	R	O	M		U	I	T
5801	Pesca e Aquicultura Sustentáveis													2.476.190
	Atividades													
5801 20Y0	Desenvolvimento da Aquicultura	20 608												2.476.190
5801 20Y0 7001	Desenvolvimento da Aquicultura - Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado do Maranhão	20 608												2.476.190
			F		4-INV		7		90		0		1000	2.476.190
TOTAL - FISCAL													2.476.190	
TOTAL - SEGURIDADE													0	
TOTAL - GERAL													2.476.190	

Ministério do Trabalho e Emprego

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA MTE Nº 2.088, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

Prorroga o início da vigência da Portaria MTE nº 3.665, de 13 de novembro de 2023.

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 10, parágrafo único, da Lei nº 605, de 5 de janeiro de 1949, no art. 154, § 4º, do Decreto nº 10.854, de 10 de novembro de 2021, no art. 6-A, da Lei 10.101 de 19 de dezembro de 2000, e no Processo nº 19964.203605/2023-95, resolve

Art. 1º A Portaria MTE nº 3.665, de 13 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 14 de novembro de 2023, seção 1, página 97, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 1º de julho de 2025." (NR)

Art. 2º Fica revogada a Portaria MTE nº 1259, de 26 de julho de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ MARINHO

